



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA
JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES*

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

DILMAR LOPES CAMERINO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR-GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 16 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 4270/2015.

Interessado: Corregedoria Geral da Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de São José da Laje, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2020/2017.

Interessado: Juízo de Direito da 10ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Mandado de intimação.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Inquérito Policial. Crime do art. 171, § 3º, do CP. Discordância do Juízo de Direito da 10ª Vara Criminal da Capital. Encaminhamento dos autos à PGJ. Art. 28 do CPP. Possíveis falhas no repasse de informação ao INSS, pelos Registros de Pessoas Naturais, em relação ao óbito do segurado, não têm o condão de absolver ou justificar a conduta criminosa, em razão da obrigação de comunicar, de pronto, o falecimento ou, quanto menos, de interromper os saques do benefício previdenciário. Pela designação de Promotor de Justiça para atuar no caso, conforme o disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal". Remeta-se o feito à Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 2021/2017.

Interessado: Juízo de Direito da 10ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Mandado de intimação.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Inquérito. Crime do art. 121, § 2º, II do Código Penal. Discordância do Juízo de Direito da 10ª Vara Criminal da Capital. Encaminhamento dos autos à PGJ. Art. 28 do CPP. A desclassificação para crime diverso da competência do Tribunal do Júri, somente seria possível se estivesse cabalmente comprovada a inexistência do dolo homicida. Não demonstrada, de plano, a ausência do animus necandi, a tese da defesa deve ser apreciada pelo Conselho de Sentença. Pela ratificação do entendimento do Promotor de Justiça". Devolvam-se os autos ao Juízo de origem.

Proc: 2023/2017.

Interessado: Juízo de Direito da 10ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Mandado de intimação.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Inquérito Policial. Crime do art. 171, § 3º, do CP. Discordância do Juízo de Direito da 10ª Vara Criminal da Capital. Encaminhamento dos autos à PGJ. Art. 28 do CPP. Parcelamento da dívida não elide a persecução penal no Crime de Estelionato Previdenciário. Pela designação de Promotor de Justiça para atuar no caso, conforme o disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal". Remeta-se o feito à Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 2066/2017.

Interessado: Juízo de Direito da Comarca de Taquarana.

Assunto: Encaminhamento de senha do Processo 0000130-73.2014.8.02.0064.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "TCO. Crime do art. 311 do CTB. Art. 34 da Lei de Contravenções Penais. Crime não configurado elemento do tipo penal, em especial não foi demonstrado que o ocorrido se passou nas proximidades de escolas, hospitais, estações de embarque e desembarque de passageiros, logradouros estreitos, ou onde haja grande movimentação ou concentração de pessoas, gerando perigo de dano. Delineada a prática de mera contravenção penal, todavia prescrita. Pela ratificação do entendimento exposto pelo Promotor de Justiça dos autos". Devolvam-se os autos ao Juízo de origem.

Proc: 2076/2017.

Interessado: Denis Vieira da Rocha.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 2189/2017.

Interessado: Juízo de Direito da 6ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Inquérito Policial. Crime do art. 171, § 3º, do CP. Discordância do Juízo de Direito da 6ª Vara Criminal da Capital. Encaminhamento dos autos à PGJ. Art. 28 do CPP. Parcelamento da dívida não elide a persecução penal no Crime de Estelionato Previdenciário. Pela designação de Promotor de Justiça para atuar no caso, conforme o disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal". Remeta-se o feito à Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 2335/2017.

Interessado: Dr. Paulo Barbosa de Almeida Filho, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Em face do art. 11 do Ato PGJ nº 06/2011, indefiro o pleito. Arquive-se. Cientifique-se o interessado.

Proc: 2347/2017.

Interessado: Juízo de Direito da 12ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Encaminhamento de peças dos Autos nº 0849111-90.2017.8.02.0001, para os fins do art. 28 do CPP.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Homicídio. Crime do art. 121, § 2º, II e IV do CP. Discordância do Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal de Porto Calvo. Encaminhamento dos autos à PGJ. Art. 28 do CPP. Princípio da indisponibilidade recursal corroborado no art. 576 do CPP em face do Ministério Público. Pela designação de Promotor de Justiça para atuar no caso, conforme o disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal". Remeta-se o feito à Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 2365/2017.

Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem - DER.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Arquive-se.

Proc: 2391/2017.

Interessado: Gabinete Civil/Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição dos Ofícios nºs 676/2017-GAB/PGJ e 677/2017-GAB/PGJ, arquive-se.

Proc: 2400/2017.

Interessado: Conselho Estadual de Segurança Pública.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2499/2017.

Interessado: Dr. Cyro Eduardo Blatter Moreira, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: À DPO/DCF para informar.

Proc: 2500/2017.

Interessado: 11ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Proc: 2508/2017.

Interessado: Dra. Francisca Paula de Jesus Lôbo Santana, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: À DPO/DCF para informar.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 16 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2278/2017.

Interessado: Dr. José Antônio Malta Marques, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, arquive-se.

Proc: 2279/2017.

Interessado: Dr. José Antônio Malta Marques, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, arquive-se.

Proc: 2284/2012.

Interessado: Dra. Hylza Paiva Torres de Castro, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, arquive-se.

Proc: 2336/2017.

Interessado: Dr. Sítuel Jones Lemos, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, arquive-se.

Proc: 2338/2017.

Interessado: Dr. Antônio Luis Vilas Boas, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, arquive-se.

Proc: 2403/2012.

Interessado: Dra. Delma Maria Costa de Azevedo Pantaleão, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, arquive-se.

Proc: 2494/2017.

Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Assunto: Averbação de suspeição.

Despacho: Remetam-se os autos ao Promotor de Justiça designado pela Portaria PGJ nº 735/2017.

Proc: 2496/2017.

Interessado: Eglene Franco Alves Mussuri, Técnico do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, arquive-se.

Proc: 2498/2017.

Interessado: Wesley de Oliveira Cavalcante, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, arquive-se.

Proc: 2519/2017.

Interessado: Fellipe Tavares de Carvalho Barros, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para informar e, em seguida, à douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 2520/2017.

Interessado: Maryna Graciele de Oliveira Rosa Araújo, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de progressão funcional.

Despacho: À DP para informar e, em seguida, à douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 2527/2017.

Interessado: Maria da Salette Brazil Silva, Assessora do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, arquive-se.

Proc: 01.2017.00000644-9.

Interessado: Tribunal de Contas da União, Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. 02.2017.0000493-0. Em seguida, arquive-se.

Proc: 02.2016.00001553-3.

Interessado: Ministério Público do Trabalho.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação de fl. 16, evoluam os autos à 1ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia.

Proc: 01.2016.00002562-0.

Interessado: 58ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001368-3.

Interessado: MORAES E ALVES SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 26ª Promotoria de Justiça da Capital, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2017.00001478-2.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Messias, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00001479-3.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 26ª Promotoria de Justiça da Capital, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00001532-6.

Interessado: João Edson Barros Viana.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2017.00001533-7.

Interessado: João Edson Barros Viana.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2017.00001536-0.

Interessado: PROCURADORIA DA REPUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 25ª Promotoria de Justiça da Capital, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00001537-0.

Interessado: PROCURADORIA DA REPUBLICA - ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00001538-1.

Interessado: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 47ª Promotoria de Justiça da Capital, e de traslado à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00001540-4.

Interessado: LUCIENE VIEIRA DE LIMA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 66ª Promotoria de Justiça da Capital, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2017.00001592-6.

Interessado: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00001593-7.

Interessado: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 26ª Promotoria de Justiça da Capital, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00001645-8.

Interessado: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 6ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2017.00001646-9.

Interessado: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2017.00001647-0.

Interessado: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 6ª Promotoria de Justiça de Penedo, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2017.00001669-1.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo.

Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro o pedido. Publique-se. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2017.00001670-3.

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001671-4.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001752-4.

Interessado: Instituto do Meio Ambiente - IMA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Promotoria de Justiça de Batalha.

Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001754-6.

Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: À Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano.

Proc: 02.2017.00001755-7.

Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001756-8.

Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Promotoria de Justiça de Feira Grande.

Proc: 02.2017.00001757-9.

Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Promotoria de Justiça de Feira Grande.

Proc: 02.2017.00001760-2.

Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001761-3.

Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001763-5.
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001765-7.
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001767-9.
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001768-0.
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001769-0.
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001770-2.
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001969-9.
Interessado: MARIVALDO OMENA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Coordenação das Promotorias de Justiça com Atribuições de Defesa da Ordem Econômica e Relações de Consumo.

Proc: 02.2017.00001977-7.
Interessado: Anônimo.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001983-3.
Interessado: MINISTÉRIO DA FAZENDA - COAF.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001984-4.
Interessado: MINISTÉRIO DA FAZENDA - COAF.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002018-4.
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002019-5.
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002022-9.
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002034-0.
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002035-1.
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe.

Proc: 02.2017.00002036-2.
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Promotoria de Justiça de Satuba.

Proc: 02.2017.00002037-3.
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002038-4.
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Promotoria de Justiça de Satuba.

Proc: 02.2017.00002044-0.
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquite-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 16 de junho de 2017.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

PORTARIA PGJ nº 770, DE 16 DE JUNHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. NORMA SUELI TENÓRIO DE MELO MEDEIROS, 22ª Promotora de Justiça da Capital, para atuar, sem prejuízo de suas atuais funções, perante o Juizado Especial da Fazenda Pública Estadual e Municipal da Capital, durante o mês de junho, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho do corrente ano, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ nº 758, de 12 de agosto de 2015.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 771, DE 16 DE JUNHO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, e tendo em vista o contido no Proc. 2336/2017, RESOLVE conceder em favor do Dr. SITAEL JONES LEMOS, 4º Promotor de Justiça de Penedo, de 3ª entrância, portador do CPF nº 355.849.985-91, matrícula nº 69169, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 947,12 (novecentos e quarenta e sete reais e doze centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Piaçabuçu, nos dias 4, 11, 18 e 25 de maio do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Piaçabuçu, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 114, de 4 de janeiro de 2017, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 772, DE 16 DE JUNHO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2278/2017, RESOLVE conceder em favor do Dr. JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, 49º Promotor de Justiça da Capital, de 3ª entrância, portador do CPF nº 123.779.104-91, matrícula nº 55850-8, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 947,12 (novecentos e quarenta e sete reais e doze centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Cacimbinhas, nos dias 6, 13, 20 e 27 de abril do corrente ano, para

desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Cacimbinhas, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 79, de 22 de janeiro de 2015, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 773, DE 16 DE JUNHO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2279/2017, RESOLVE conceder em favor do Dr. JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, 49º Promotor de Justiça da Capital, de 3ª entrância, portador do CPF nº 123.779.104-91, matrícula nº 55850-8, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 947,12 (novecentos e quarenta e sete reais e doze centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Cacimbinhas, nos dias 4, 11, 18 e 25 de maio do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Cacimbinhas, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 79, de 22 de janeiro de 2015, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 774, DE 16 DE JUNHO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2284/2017, RESOLVE conceder em favor da Dra. HYLZA PAIVA TORRES DE CASTRO, 1ª Promotora de Justiça de Coruripe, de 2ª entrância, portador do CPF nº 678.527.774-49, matrícula nº 69168, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 224,38 (duzentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 847,40 (oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Batalha, nos dias 4, 11, 18 e 25 de maio do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Batalha, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 545, de 28 de abril de 2017, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 775, DE 16 DE JUNHO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2338/2017, RESOLVE conceder em favor do Dr. ANTONIO LUIS VILAS BOAS SOUSA, 3º Promotor de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância, portador do CPF nº 227.101.405-00, matrícula nº 69110, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 224,38 (duzentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 847,40 (oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Murici, nos dias 4, 11, 18 e 25 de maio do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Murici, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 547, de 28 de abril de 2017, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 776, DE 16 DE JUNHO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 63.17i, do Sistema de Gerenciamento de Processos – GEPROC, RESOLVE conceder em favor do Dr. DELFINO COSTA NETO, 41º Promotor de Justiça da Capital, portador do CPF nº 145.127.934-53, matrícula nº 70552, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 710,34 (setecentos e dez reais e trinta e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Batalha, nos dias 6, 20 e 27 de abril do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Batalha, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 1127, de 22 de dezembro de 2016, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 777, DE 16 DE JUNHO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2403/2017, RESOLVE conceder em favor da Dra. DELMA MARIA COSTA DE AZEVEDO PANTALEÃO, 2ª Promotora de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, portadora do CPF nº 384.424.184-15, matrícula nº 55851, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 473,56 (quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maravilha, nos dias 18 e 30 de maio do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Maravilha, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 218, de 31 de janeiro de 2017, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 778, DE 16 DE JUNHO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. SALETE ADORNO FERREIRA, 3ª Promotora de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, com efeitos retroativos ao dia 16 de junho do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

ATO PGJ nº 16/2017

Cria o setor de Distribuição e define regras quanto à distribuição dos feitos no âmbito da atividade-fim do Ministério Público do Estado de Alagoas iniciados no protocolo localizado no prédio-sede da Procuradoria Geral de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n. 15/96, ao considerar a implantação total do Sistema de Automação Judicial do Ministério Público do Estado de Alagoas,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas específicas para distribuição dos feitos extrajudiciais advindos do setor de Protocolo aos Órgãos e Promotorias de Justiça do Ministério Público de Alagoas, garantindo a observância ao princípio do promotor natural;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 63, de 1º de dezembro de 2010 do Conselho Nacional do Ministério Público, que criou as Tabelas Unificadas, objetivando a padronização e uniformização taxonômica e terminológica de classes, assuntos e movimentação processual, nas unidades do Ministério Público brasileiros;

RESOLVE

Art. 1º Criar, dentro do Sistema de Automação Judicial do Ministério Público do Estado de Alagoas – SAJ/MP, o setor de Distribuição.

Art. 2º Competirá à Assessoria Técnica do Procurador-Geral de Justiça, realizar a distribuição dos feitos no âmbito da atividade-fim do Ministério Público do Estado de Alagoas que forem iniciados no Protocolo localizado no prédio-sede da Procuradoria Geral de Justiça.

Art. 3º A distribuição será realizada de acordo com as atribuições de cada Órgão ou Promotoria de Justiça definidas em lei ou resolução do Colégio de Procuradores.

§ 1º Nos casos em que a distribuição tiver como destinatário órgão interno ou a Promotoria de Justiça, o processo será encaminhado diretamente pela Distribuição.

§ 2º Quando o setor de Distribuição constatar a necessidade de encaminhamento do processo ou de cópias deste a órgão externo, fará remessa dos autos ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

§ 3º Caso seja constatado pela Distribuição que o feito compete a mais de um órgão ou Promotoria de Justiça, a distribuição será realizada mediante ferramenta de encaminhamento por cópia do Sistema de Automação Judicial do Ministério Público do Estado de Alagoas – SAJ/MP.

§ 4º Toda distribuição realizada será certificada nos autos, informando a data e o Órgão ou Promotoria de Justiça a que foi encaminhado o procedimento

§ 5º Nos casos de distribuição mediante encaminhamento por cópia, também será certificado nos autos o(s) novo(s) número(s) dos procedimentos original e derivado(s).

Art. 4º O ato de distribuir pelo SAJ/MP poderá ser realizado por Analista Judiciário, desde que referendado por um dos integrantes da Assessoria Técnica do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 5º Compete ao Protocolo encaminhar todos os novos procedimentos afeitos a atividade-fim ali iniciados para o setor de Distribuição, devidamente digitalizados e autuados.

Art. 6º Todas as distribuições serão devidamente publicadas no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Alagoas.

§ 1º Compete à Chefia de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça realizar a publicação dos processos distribuídos.

§ 2º O setor de Distribuição remeterá à Chefia de Gabinete o relatório de atividades para publicação até o dia útil subsequente.

Art. 7º Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 8º Este Ato entrará em vigor em 60 (sessenta) dias após a publicação.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, 16 de junho de 2017.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<

AO(S) '16' DIA(S) DO MÊS DE JUNHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTES SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

0803706-68.2016.8.02.0000

AGRAVO DE INSTRUMENTO

MATA GRANDE

AGRATE :

C. L. T. B.

AGRADO :

MINISTERIO PUBLICO

Entrada :12/06/2017 Retirada :16/06/2017

Devolução :16/06/2017 Saidap/ TJ 16/06/2017

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 12/06/2017

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

JOSE ARTUR MELO

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<

AO(S) '16' DIA(S) DO MÊS DE JUNHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTES SETOR DE PROTOCOLO, PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

0803706-68.2016.8.02.0000

AGRAVO DE INSTRUMENTO

MATA GRANDE

AGRATE :

C. L. T. B.

AGRADO :

MINISTERIO PUBLICO

Entrada :12/06/2017 Retirada :16/06/2017

Devolução :16/06/2017 Saidap/ TJ 16/06/2017

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 12/06/2017

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

JOSE ARTUR MELO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0001338-37.2007.8.02.0000

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINARIO

CAPITAL

AUTOR :

M. P.

REU :

C. F. B. DE A.

Entrada :16/06/2017 Retirada :

Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 16/06/2017

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Setor de Compras, avisa as INSTITUIÇÕES e EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM CONDICIONADORES DE AR, que a partir da publicação deste Aviso, serão contados 10 dias úteis para apresentação de COTAÇÕES para o seguinte objeto:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS CONDICIONADORES DE AR, DESTINADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS.

Maiores informações sobre a cotação e todas as especificações encontram-se à disposição na Procuradoria-Geral de Justiça, Setor de Compras, 2º andar da Sede do Ministério Público Estadual situada à Rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço – Maceió – Alagoas, CEP 57.025-400, das 07h30min às 13h30min, devendo os interessados entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br ou por telefone, através do número (82) 2122-3541.

Maceió, 16 de Junho de 2017.

Diogo Lessa dos Santos Melo
Setor de Compras

Escola Superior do Ministério Público

PORTARIA ESMP/AL n° 19 DE 14 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ n° 03/12, resolve alterar a lotação da prestadora de serviço voluntário Jacqueline Tenório Leite Menezes, estabelecendo sua lotação na 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, com efeitos retroativos a 01/06/2017. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
Procurador de Justiça
Diretor da ESMP-AL

Colégio de Procuradores de Justiça

Nota Declaratória

Declaro, para os devidos fins, que a 9ª Sessão Ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, designada para esta data, às 10h, não foi realizada por falta de quórum, devendo a respectiva pauta ser apreciada na próxima sessão regimental. Compareceram o Senhor Procurador-Geral de Justiça e os Senhores Procuradores de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, José Artur Melo e Denise Guimarães de Oliveira. Do que, para constar, foi lavrada esta nota declaratória, que vai assinada pelo Presidente.

Maceió, 16 de junho de 2017.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Corregedoria Geral do Ministério PúblicoEDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 060/2017

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
Promotoria de Justiça de Paripueira	20/07/2017	10 horas

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Membro correicionado na Promotoria em questão. Eu, Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.

Maceió, 16 de junho de 2017.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 061/2017

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
57ª Promotoria de Justiça da Capital	21/07/2017	9 horas

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Membro correicionado na Promotoria em questão. Eu, Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.

Maceió, 16 de junho de 2017.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 062/2017

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
58ª Promotoria de Justiça da Capital	21/07/2017	10 horas

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Membro correicionado na Promotoria em questão. Eu, Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.

Maceió, 16 de junho de 2017.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 063/2017

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela	26/07/2017	10 horas

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Membro correicionado na Promotoria em questão. Eu, Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital. Maceió, 16 de junho de 2017.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 064/2017

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
55ª Promotoria de Justiça da Capital	28/07/2017	9 horas

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Membro correicionado na Promotoria em questão. Eu, Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital. Maceió, 16 de junho de 2017.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 065/2017

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
56ª Promotoria de Justiça da Capital	28/07/2017	10 horas

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Membro correicionado na Promotoria em questão. Eu, Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital. Maceió, 16 de junho de 2017.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 066/2017

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
Promotoria de Justiça de Pilar	31/07/2017	10 horas

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Membro correicionado na Promotoria em questão. Eu, Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital. Maceió, 16 de junho de 2017.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

Conselho Superior do Ministério Público

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 84, §1º do Regimento Interno do CSMP, torna público o pedido de remoção, por permuta, formulado pelos Promotores de Justiça, de 2ª entrância, Marcus Aurélio Gomes Mousinho (Promotor de Justiça – Titular da Promotoria de Justiça de São José da Laje) e Carlos Eduardo Baltar Maia (Promotora de Justiça – Titular da Promotoria de Justiça de Murici), com fundamento no artigo 46 e parágrafos da Lei Complementar nº 15/1996, combinado com os artigos 80, 81 e 85, todos do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (RICSMP).

Cumprir informar, ainda, que os interessados possuem o prazo de 03 (três) dias para eventuais impugnações, conforme preceitua o § 1º do artigo 84 do mencionado Regimento Interno.

Maceió, 16 de junho de 2017.

Luiz de A. Medeiros Filho
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Promotorias de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO CALVO

Nº 06.2016.00000207-1

PORTARIA N.º 04 / 17

O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III da Constituição Federal, § 1º do art. 8º da Lei 7.347/85 e pelo art. 26, I da Lei 8.625/93, considerando o disposto na Resolução n.º 23/07 do Conselho Nacional do Ministério Público e Resolução n.º 01/2010 do CPJM P-AL, diante de requerimento de vereadores do município de Jacuípe dando conta da falta de pagamento a funcionários públicos do município na gestão anterior e do não repasse ao fundo previdenciário do município, também na gestão anterior, considerando que parte das informações relativas aos fatos apontados já se encontram no presente procedimento, comprovando o contrário da narrativa apresentada,

resolve instaurar o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, objetivando complementar as informações trazidas a fim de verificar a viabilidade da abertura de eventual inquérito civil público para apuração do fato relativo ao não repasse de contribuições previdenciárias e, para tanto, determina:

1. Requisitar do gestor do JACUIPEPREV as informações referente aos repasses dos meses indicados no requerimento apresentado pelos vereadores acompanhada da respectiva prova;

2. Autuação e registro em livro próprio, consoante determina o art. 4º da Resolução nº 01/ 10 do Colégio de Procuradores de Justiça.

3. O envio de uma cópia desta portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, para fins de informação e acompanhamento.

4. Determina, ainda, dar publicidade a presente portaria e para tanto faz oficial ao Procurador Geral de Justiça no sentido de que esta seja publicada no Diário Oficial do Estado, bem como disponibiliza a mesma no blog desta Promotoria de Justiça na internet 1.

Porto Calvo, 19 de maio de 2017.

ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

UM ENCONTRO DE JOVENS TALENTOS REUNIDOS EM CONTOS, CRÔNICAS E POEMAS

Descubra os autores que estão renovando a literatura
alagoana em quatro obras inéditas e imperdíveis



Nas bancas,
livrarias e em
nossa loja virtual

imprensaoficialal.com.br

Secretaria do
Planejamento,
Gestão e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO
ALAGOAS
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA LÁ



**IMPRENSA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS